



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	ORDINÁRIA	129

Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.829, de 2014, de autoria do Deputado Evandro Garla, que "Dispõe sobre as diretrizes para a promoção da saúde bucal dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal".

No âmbito desta comissão, verificamos que não há nenhum impedimento legal na justificativa que foi apresentada e aprovada na comissão. Por isso, nosso voto é pela aprovação do presente projeto.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Robério Negreiros, que designe Relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, designo o Deputado Cláudio Abrantes.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	ORDINÁRIA	130

Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.829, de 2014, de autoria do Deputado Evandro Garla, que "dispõe sobre as diretrizes para a promoção da saúde bucal dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal".

Dentro da competência da Comissão de Constituição e Justiça, diante do Regimento Interno, da Lei Orgânica e da Constituição Federal, de cuidar da constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa, não observamos, no projeto em tela, nenhum óbice que pudesse impedir o seu processo de admissibilidade dentro da Comissão.

Portanto, avaliadas todas essas condições, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.829, de 2014, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

É o nosso parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

s/ Helô

Gisela

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PL Nº 1829 / 14
Folha nº 08 9